

53ª Zona Eleitoral	134
57ª Zona Eleitoral	138
74ª Zona Eleitoral	142
85ª Zona Eleitoral	150
101ª Zona Eleitoral	152
127ª Zona Eleitoral	154
133ª Zona Eleitoral	155
135ª Zona Eleitoral	164
140ª Zona Eleitoral	165
141ª Zona Eleitoral	167
144ª Zona Eleitoral	168
146ª Zona Eleitoral	169
Índice de Advogados	174
Índice de Partes	176
Índice de Processos	181

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 111, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, CONSIDERANDO a expedição do Decreto Judiciário nº 1.080/2023, publicado em 4 de abril de 2023;

CONSIDERANDO a Tabela do Judiciário Estadual de 14 de abril de 2023, disponível no sítio do TJGO nesta data;

CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI [23.0.000005298-1](#),

RESOLVE:

Art.1º Designar os Juízes Substitutos, relacionados no quadro abaixo, para Responderem pelas respectivas Jurisdições Eleitorais, a partir de 10 de abril de 2023, até provimento ou nova designação:

Zona Eleitoral	Município	Juiz
006ª	Caiapônia	Beatriz Lopes Zappala Pimentel
029ª	Posse	Monique Ivanoski de Oliveira
095ª	Jussara	Georges Leonardis Gonçalves dos Santos
105ª	Campos Belos	Victor Alvares Cimini Ribeiro
110ª	Mozarlândia	João Paulo Barbosa Jardim
124ª	Bom Jesus de Goiás	Breno Gustavo Gonçalves dos Santos
128ª	Acreúna	Camila de Carvalho Gonçalves
131ª	Padre Bernardo	Thales Prestrêlo Valadares Leão

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 107, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e, CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI nº 23.0.000005294-9; CONSIDERANDO a expedição do Decreto Judiciário nº 1.291/2023; CONSIDERANDO a Tabela do Judiciário Estadual de 14.04.2023, disponível no sítio do TJGO na presente data,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Juízes de Direito, relacionados no quadro abaixo, para exercerem as jurisdições eleitorais das respectivas Zonas Eleitorais a partir de 13 de abril de 2023, até provimento ou nova designação:

Zona	Município	Juiz Eleitoral
005ª	Buriti Alegre	Jéssica Lourenço de Sá Santos
039ª	Itapaci	Eduardo Guimarães de Moraes
047ª	São Domingos	Felipe Sales Souza
079ª	Fazenda Nova	Ailime Virgínia Martins
088ª	Mara Rosa	Francisco Gonçalves Sabóia Neto
096ª	Itajá	Marco Antônio Luz de Amorim
099ª	Cavalcante	Leonardo de Souza Santos
102ª	Piranhas	Izabela Cândido Brito Silva
123ª	Alvorada do Norte	Sarah de Carvalho Nocrato
125ª	Formoso	Vinícius de Castro Borges
143ª	Alto Paraíso de Goiás	Marina Mezzarana Kiyam

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 115, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

Altera o Grupo de Trabalho (Força-Tarefa) instituído pela Portaria Pres. nº 76/2023-TRE/GO.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as metas estipuladas pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, as quais determinam que as prestações de contas de campanha eleitoral dos candidatos não eleitos e dos partidos políticos devem ser consideradas processos distribuídos no ano seguinte ao da eleição;

CONSIDERANDO o compromisso permanente deste Tribunal com o contínuo aperfeiçoamento de seus serviços eleitorais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12-A da Resolução CNJ nº 227, de 15 de junho de 2016, com redação dada pela Resolução CNJ nº 375, de 2 de março de 2021;

CONSIDERANDO o teor do art. 176 da Resolução TRE/GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017 (Regulamento Interno);

CONSIDERANDO a decisão da Presidência no processo SEI nº 22.0.000018069-0;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PRES nº 76, de 22 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir, a partir de 10 de abril de 2023, os servidores indicados no Anexo I desta Portaria no Grupo de Trabalho instituído pela Portaria PRES nº 76, de 22 de março de 2023.